



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2025

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para Contador da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Requerimento para Participação em Curso n° 02/2025

REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO

Ao Presidente da Câmara.

REQUERENTE

NOME	Cristiano Matheus Sabchuk
CARGO/FUNÇÃO	Contador
CARGO	Contador

DADOS DA VIAGEM

Entidade Promotora	Elotech
CNPJ	80.896.194.0001-94
Título do Curso	EFD-Reinf
Data e hora de início	10/06/2025 8:00
Data e hora de encerramento	11/06/2025 17:00
Modalidade	(x) Presencial () à Distância
Cidade de Realização	Maringá-PR
Carga horária	16 horas
Saída prevista	09/06/2025 12:00
Retorno previsto	12/06/2025 07:00
Meio de transporte utilizado	(x) Veículo próprio () Ônibus () Passagem aérea () Outros (especificar)
Valor do curso	R\$ 1.597,00
Pertinência temática do curso com as atividades desenvolvidas na Câmara, nos termos do Acórdão nº 2388/191 do TCE/PR (servidores efetivos, comissionados e agentes políticos) ¹	A pertinência temática com as atividades desenvolvidas na Câmara pelo requerente é atribuída pela constante necessidade de capacitação técnica, segundo a Lei 14230/2021 - "Art. 23-A. É dever do poder público oferecer contínua capacitação aos agentes públicos e políticos que atuem com prevenção ou repressão de atos de improbidade administrativa". O objetivo é adquirir conhecimentos sobre o tema e seus desmembramentos, de maneira objetiva e prática, com professores que possuem titulação e vivência na área, reforçando a competência e desempenho nas atividades com



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



	<p>eficiência, contribuindo para a atuação de fiscalização no combate às irregularidades e responsabilizações. E dado o tema, de aprimorar os conhecimentos acerca de todos os atos administrativos compreendendo a impossibilidade de responsabilizá-los objetivamente, por tanto é pertinente para que efetue de forma correta a fiscalização, e busquem que sejam aplicadas com coerência e legalidade.</p> <p>EFD REINF trata-se de uma obrigação acessória a qual a Câmara está sujeita a entrega para a Receita Federal todos os meses. Atualizar o conhecimento para essa importante obrigação é necessário para o contador da Câmara.</p>
--	---

CERTIDÃO NEGATIVA

	Data emissão	Data de validade
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	14/04/2025	11/10/2025
Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais	13/03/2025	11/07/2025
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT	30/01/2025	29/07/2025
Certificado de Regularidade do FGTS — CRF	25/05/2025	23/06/2025
Certidão de Regularidade com os Tributos Municipais da sede	15/05/2025	13/08/2025

Observação: (anexar programação do curso, cartão CNPJ, certidões negativas e Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, podendo ser a última alteração, registrado na Junta Comercial ou em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, onde inclua a relação dos sócios, com no mínimo as informações de nome e CPF.)

Nestes termos, venho mui respeitosamente requerer a liberação para participação no curso, conforme informações acima e documentos anexos.



Cristiano Matheus Sabchuk



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Requerimento para Participação em Curso nº 02/2025

REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO

Ao Presidente da Câmara.

REQUERENTE

NOME	Cristiano Matheus Sabchuk
CARGO/FUNÇÃO	Contador
CARGO	Contador

DADOS DA VIAGEM

Entidade Promotora	Elotech
CNPJ	80.896.194.0001-94
Título do Curso	EFD-Reinf
Data e hora de início	10/06/2025 8:00
Data e hora de encerramento	11/06/2025 17:00
Modalidade	(x) Presencial () à Distância
Cidade de Realização	Maringá-PR
Carga horária	16 horas
Saída prevista	09/06/2025 12:00
Retorno previsto	12/06/2025 07:00
Meio de transporte utilizado	(x) Veículo próprio () Ônibus () Passagem aérea () Outros (especificar)
Valor do curso	R\$ 1.597,00
Pertinência temática do curso com as atividades desenvolvidas na Câmara, nos termos do Acórdão nº 2388/191 do TCE/PR (servidores efetivos, comissionados e agentes políticos) ¹	A pertinência temática com as atividades desenvolvidas na Câmara pelo requerente é atribuída pela constante necessidade de capacitação técnica, segundo a Lei 14230/2021 - "Art. 23-A. É dever do poder público oferecer contínua capacitação aos agentes públicos e políticos que atuem com prevenção ou repressão de atos de improbidade administrativa". O objetivo é adquirir conhecimentos sobre o tema e seus desmembramentos, de maneira objetiva e prática, com professores que possuem titulação e vivência na área, reforçando a competência e desempenho nas atividades com



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



eficiência, contribuindo para a atuação de fiscalização no combate às irregularidades e responsabilizações. E dado o tema, de aprimorar os conhecimentos acerca de todos os atos administrativos compreendendo a impossibilidade de responsabilizá-los objetivamente, por tanto é pertinente para que efetue de forma correta a fiscalização, e busquem que sejam aplicadas com coerência e legalidade.

EFD REINF trata-se de uma obrigação acessória a qual a Câmara está sujeita a entrega para a Receita Federal todos os meses. Atualizar o conhecimento para essa importante obrigação é necessário para o contador da Câmara.

CERTIDÃO NEGATIVA

	Data emissão	Data de validade
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	14/04/2025	11/10/2025
Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais	13/03/2025	11/07/2025
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT	30/01/2025	29/07/2025
Certificado de Regularidade do FGTS — CRF	25/05/2025	23/06/2025
Certidão de Regularidade com os Tributos Municipais da sede	15/05/2025	13/08/2025

Observação: (anexar programação do curso, cartão CNPJ, certidões negativas e Estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, podendo ser a última alteração, registrado na Junta Comercial ou em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, onde inclua a relação dos sócios, com no mínimo as informações de nome e CPF.)

Nestes termos, venho mui respeitosamente requerer a liberação para participação no curso, conforme informações acima e documentos anexos.



Cristiano Matheus Sabchuk



{ EFD-Reinf }

edição 2025

Objetivo do curso:

O objetivo deste curso é preparar os alunos para o envio correto e embasamento teórico sobre o EFD-REINF com foco no INSS E IRRF. A correta configuração das consultas e o eficiente envio de eventos são passos cruciais no processo de utilização da EFD-REINF. É necessário compreender as particularidades do sistema, personalizando as consultas de acordo com as necessidades específicas da empresa. Além disso, o envio de eventos deve ser realizado de maneira segura e pontual, evitando atrasos que possam gerar multas e sanções.

Público Alvo:

Servidores públicos que utilizam o sistema Contábil da Elotech

Informações:

 **Data:** 10 e 11/06

 **Local:** Maringá/PR

 **Horário:** 8h30 às 11h30
13h às 17h

 **Carga Horária:** 16h

Conteúdo Programático:

- Introdução EFD-REINF na prática
- INSS E IRRF atualizações 2025
- Orientações sobre as séries R-2000 e R-4000
- Configurações das consultas e envio de eventos
- Gerenciando os eventos transmitidos

Ministrante:



Jonas Souza

Analista de Suporte
do módulo Contábil

- Bacharel em **Ciência Contábeis** – Conclusão 2022.
- Especialista nas rotinas: Contabilidade, Compras, Contratos, Patrimônio, Folha de Pagamento.

Para que possamos obter o melhor resultado e êxito na Mentoría orientamos a seguir os passos abaixo:

- Trazer um notebook com acesso ao servidor da entidade;
- O sistema Eloweb ou OXY estar atualizado na última versão disponível;
- Ler os manuais de orientação disponíveis na central de ajuda.

Investimento:

R\$1497,00 /por participante

Incluído no valor:

- Evento presencial
- Carga horária - 16h
- Acesso aos slides e materiais
- Certificado de participação*
- Coffee break
- Networking

1. Confirmação da Inscrição

Sua inscrição só será confirmada **após a liberação do empenho**. Todas as certidões do treinamento, podem ser acessadas na seguinte pasta > [Empenhos 2025](#). Ao finalizar o processo, encaminhe o documento de empenho no email: treinamentos@elotech.com.br.

2. Envio de Boleto e Nota Fiscal

Após a **confirmação da sua presença no treinamento**, você receberá o **boleto e a nota fiscal no mesmo e-mail cadastrado no momento da inscrição** e você terá **7 dias corridos** para realizar o pagamento.

3. Envio do Certificado

Após a confirmação do pagamento (faturamento), o **certificado será enviado por e-mail em até 5 dias úteis**.

4. Comprovação para Diárias

Caso precise da documentação para solicitar diárias, **envie o empenho** para que possamos **priorizar a liberação da inscrição**.

5. Cancelamento

Ao preencher e enviar o formulário de inscrição, você declara estar ciente e de acordo com nossa **Política de Cancelamento e Reembolso**.

Ressaltamos que **todas as comunicações relacionadas ao treinamento devem ser feitas exclusivamente por e-mail**, por meio do endereço: treinamentos@elotech.com.br.

Solicitações realizadas por outros meios de comunicação não serão consideradas válidas.

A ELOTECH reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

* O certificado de participação do curso será emitido somente para os alunos que participarem de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de horas/aula.

Pagamento:

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de **ELOTECH** inscrita no CNPJ:
80.896.194.0001-94

Informações Bancárias:

Banco do Brasil
Agência: 1187-8
Conta Corrente: 109015-1

Após efetuar o depósito favor **enviar o comprovante pelo e-mail: faturamento@elotech.com.br** favor colocar o nome do(s) participante(s) e entidade em anexo.

Informações e Inscrições:

Telefone: 44-4004-3628
treinamentos@elotech.com.br
elotech.com.br/elotech-treinamento



WhatsApp: 44-99992-9679



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.896.194/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/10/1989
NOME EMPRESARIAL ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELOTECH GESTAO PUBLICA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TUPA	NÚMERO 1643	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.060-510	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DOS MAGNATAS	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@ELOTECH.COM.BR	TELEFONE (44) 4009-3550/ (44) 4009-3560		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/04/2025 às 09:31:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202503261501272184750

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA

CNPJ: 80.896.194/0001-94

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 26 de março de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA				Protocolo: PRC2501480260					
NIRE : 41207850023 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada									
NIRE (Sede) 41207850023	CNPJ 80.896.194/0001-94	Data de Ato Constitutivo 13/07/1989		Inicio de Atividade 13/07/1989					
Endereço Completo Rua TUPA, Nº 1643, RECANTO DOS MAGNATAS - Maringá/PR - CEP 87060-510									
Objeto Social DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET									
Capital Social R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões reais)			Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado					
Capital Integralizado R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões reais)									
Dados do Sócio									
Nome CHEERS HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ 30.425.940/0001-93	Participação no capital R\$ 10.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado				
Nome PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPACOES LTDA	CPF/CNPJ 30.442.491/0001-91	Participação no capital R\$ 10.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado				
Nome MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE	CPF/CNPJ 708.899.709-63	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL / S Administrador	Administrador N	Término do mandato Indeterminado				
Nome ARIANE MUTI RIZZIOLI	CPF/CNPJ 124.888.128-11	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL	Administrador N	Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador									
Nome MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE	CPF 708.899.709-63		Término do mandato Indeterminado						
Último Arquivamento									
Data 16/09/2024	Número 20246717076	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/04/2025, às 14:51:56 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AS5AXCA3**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036262085-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.896.194/0001-94**

Nome: **ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 80.896.194/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:08 do dia 14/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2025.

Código de controle da certidão: **7219.EFCE.445B.90F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 124197/2025

Certificamos, conforme requerido por **CAMARA**, CPF/CNPJ nº **02.394.406/0001-21**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CPF/CNPJ nº **80.896.194/0001-94**, situado(a) na cidade de Maringá. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **15/05/2025**

Válida até: **13/08/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **D6B2A8A05D4BC21B5949F6189E1FFED0**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <https://tributos.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.896.194/0001-94

Certidão nº: 5537192/2025

Expedição: 30/01/2025, às 09:46:00

Validade: 29/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.896.194/0001-94**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 80.896.194/0001-94

NIRE 41207850023

34^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 1 de 6

PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.^o 30.442.491/0001-91, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600707141, em sessão do dia 14/05/2018, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, neste ato representada por seu titular **Marco Aurelio Castaldo Andrade**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.^o 3.310.446-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.^o 708.899.709-63, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2649, Lote G 36, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-055.

CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.^o 30.425.940/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41210348791, em sessão do dia 11/05/2018, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, neste ato representada por seu representante legal **Ariane Muti Rizziolli**, brasileira, nascida em 30/07/1970, viúva, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG n.^o 19.134.244-0/SSP-SP, inscrita no CPF sob n.^o 124.888.128-11, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Maringá, 540, Casa 01, Jardim Aclimação, CEP 87050-740.

Únicas sócias da sociedade limitada **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede e foro na Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, Maringá-PR, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41207850023** e CNPJ **80.896.194/0001-94**, por despacho em sessão de **13/07/1989**, resolvem alterar e consolidar o seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social da empresa no valor de **R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, correspondente a **10.000.000 (dez milhões)** quotas, no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, fica alterado para **R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais)**, correspondente a **21.000.000 (vinte e um milhões)** de quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O aumento ocorre em virtude dos lucros acumulados no valor de **R\$ 11.000.000,00 (onze milhões mil reais)**, divididos em **11.000.000 (onze milhões)** quotas, no valor **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, pelas sócias **PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA** e **CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**.

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**CNPJ: 80.896.194/0001-94****NIRE 41207850023****34^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Página 2 de 6

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica assim demonstrada a composição do quadro societário:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA	10.500.000	R\$ 10.500.000,00	50%
CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA	10.500.000	R\$ 10.500.000,00	50%
TOTAL	21.000.000	R\$ 21.000.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.**CLÁUSULA QUARTA:** Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo e demais alterações de contrato social.**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA****CNPJ: 80.896.194/0001-94****NIRE 41207850023**

PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.^º 30.442.491/0001-91, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n^º 41600707141, em sessão do dia 14/05/2018, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, neste ato representada por seu titular **Marco Aurelio Castaldo Andrade**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.^º 3.310.446-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.^º 708.899.709-63, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2649, Lote G 36, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-055.

CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.^º 30.425.940/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n^º 41210348791, em sessão do dia 11/05/2018, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, neste ato representada por seu representante legal **Ariane Muti Rizziolli**, brasileira, nascida em 30/07/1970, viúva, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG n.^º 19.134.244-0/SSP-SP, inscrita no CPF sob n.^º 124.888.128-11, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Maringá, 540, Casa 01, Jardim Aclimação, CEP 87050-740.

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 80.896.194/0001-94

NIRE 41207850023

34^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 6

Únicas sócias da sociedade limitada **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede e foro na Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, Maringá-PR, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. **41207850023** e CNPJ **80.896.194/0001-94**, por despacho em sessão de **13/07/1989**, resolvem constituir uma sociedade limitada, o que fazem com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede e foro na Rua Tupã, 1643, Recanto dos Magnatas, CEP 87060-510, Maringá-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em **13/07/1989**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto:

62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis.

62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação.

62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação.

85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no valor de **R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais)**, correspondente a **21.000.000 (vinte e um milhões)** de quotas no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, assim distribuído as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA	10.500.000	R\$ 10.500.000,00	50%
CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA	10.500.000	R\$ 10.500.000,00	50%
TOTAL	21.000.000	R\$ 21.000.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, e respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA SEXTA: As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por **MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.^o 3.310.446-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.^o 708.899.709-63, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2649, Lote G 36, Jardim Novo Horizonte, CEP 87010-055, na condição de administrador não sócio, que fica considerado administrador, investido em sua função na data de assinatura deste instrumento.

34^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 6

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá ser representada **ISOLADAMENTE** pelo administrador não sócio **MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE**, nas seguintes ocasiões:

- Representação perante repartições públicas federais, estaduais e municipais;
- Abertura, encerramento e movimentação de conta bancária;
- Representar a sociedade em juízo ou fora dele. Ativa ou Passivamente, bem como perante terceiros em geral;
- Contratar e despedir empregados, com anotações em Carteira de Trabalho, Assinaturas de termos de rescisões, liberação de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e quaisquer outros previdenciários;
- Endosso de Cheques e ordens de pagamentos para cobrança, e depósitos em nome da empresa;
- Retirar Talonário de Cheques e cheques devolvidos;
- Emissão de duplicatas e faturas;
- Endosso de títulos em geral para cobrança em nome da empresa;
- Receber e dar quitação;
- Para atos que não colidirem com o parágrafo seguinte desta cláusula;
- Nomear procuradores para representar esta sociedade, determinando na procuração, o prazo e a finalidade específica.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deverá ser administrada por **MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE** na condição de administrador não sócio, juntamente com todas as SÓCIAS, representando esta sociedade em **CONJUNTO** nas seguintes situações;

- Alienação de bens móveis e imóveis;
- Contratos de Financiamento e empréstimo junto a instituições financeiras, outras pessoas jurídicas e físicas de qualquer natureza;

Parágrafo Segundo: O administrador não sócio declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá remunerar o administrador mediante o pagamento mensal de pró-labore.

Parágrafo Quarto: É vedado o uso do nome social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Quinto: O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra esse contrato ou determinação da Lei.

CLÁUSULA NONA: Faculta-se às sócias, constituir, em nome próprio, procurador que o represente na sociedade, para período determinado ou indeterminado.

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 80.896.194/0001-94

NIRE 41207850023

34^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIALPágina 5 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelas sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento da sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Se as sócias desejarem transferir suas quotas deverão notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério da sócia alienante. Decorrido esse prazo, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, que será sempre em 31 de dezembro de cada ano, a administradora presta contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do “de cujos”, ou do que se retira, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio.

Parágrafo Segundo: Fica, entretanto, facultado, mediante consentimento unânime dos herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo entre os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelas sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As sócias resolvem dispensar a elaboração e publicação de atas de reunião e ou assembleia de sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A parte elege o foro da comarca de Maringá/Paraná com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ: 80.896.194/0001-94

NIRE 41207850023

34^a ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página 6 de 6

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/Paraná, 03 de setembro de 2024.

PALO ALTO HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA

Administrador: Marco Aurelio Castaldo Andrade

CHEERS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA

Administrador: Ariane Muti Rizzolli

MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE

Administrador não sócio

ALBERTO LUIS CAETANO

Advogado OAB/PR n.^o 48.704

LUCIANO THEOBALDO VALIM

Contador CRC 056731/O-6



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02990467963	LUCIANO THEOBALDO VALIM
04392049922	ALBERTO LUIZ CAITANO
12488812811	ARIANE MUTI RIZZOLLI
70889970963	MARCO AURELIO CASTALDO ANDRADE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2024 14:55 SOB N° 20246717076.

PROTOCOLO: 246717076 DE 16/09/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413224255. CNPJ DA SEDE: 80896194000194.

NIRE: 41207850023. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/09/2024.

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.896.194/0001-94

Razão Social: ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA

Endereço: R TUPA 1643 / JARDIM UNIVERSO / MARINGA / PR / 87060-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052501350536347125

Informação obtida em 02/06/2025 08:45:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

A empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **80.896.194/0001-94**, inscrição Estadual: Isenta, sediada à Rua Tupã, nº 1.643, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, fone/fax (44) 4009 3550, E-mail: juridico@elotech.com.br, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, o Sr. **LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA**, brasileiro, diretor de operações, inscrito no R.G nº 8.715.232-4 SESP/PR, CPF nº 035.470.069-37, DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, que temos capacidade técnica para ministrar o treinamento EFD-REINF para Órgãos Públicos.

Declaramos ainda, que o treinamento será ministrado com ênfase na utilização dos softwares desenvolvidos por esta empresa, em atendimento aos dispositivos da legislação vigente.

Maringá/Paraná, 05 de setembro 2023.

LEANDRO JOAQUIM DE
SOUZA:03547006937

Assinado de forma digital por
LEANDRO JOAQUIM DE
SOUZA:03547006937
Dados: 2023.09.05 11:29:53 -03'00'

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 80.896.194/0001-94
LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA
DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF nº 035.470.069-37
R.G nº 8.715.232-4-SESP/PR



Rua Tupã, 1643
Jardim Universo
CEP 87.060-510
Maringá/PR
CNPJ 80.896.194/0001-94

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **80.896.194/0001-94**, inscrição Estadual: Isenta, sediada à Rua Tupã, nº 1.643, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, fone/fax (44) 4009 3550, E-mail: juridico@elotech.com.br, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, o Sr. **LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, diretor de operações, inscrito no R.G nº 8.715.232-4 SESP/PR, CPF nº 035.470.069-37.

Declaramos, para os devidos fins, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá/Paraná, 31 de agosto de 2023.

LEANDRO JOAQUIM
DE
SOUZA:03547006937

Assinado de forma digital por
LEANDRO JOAQUIM DE
SOUZA:03547006937
Dados: 2023.08.31 09:41:37
-03'00'

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 80.896.194/0001-94
LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA
DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF nº 035.470.069-37
R.G nº 8.715.232-4-SESP/PR

80.896.194/0001-94
ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
Rua Tupã, 1643
Recanto dos Magnatas - CEP: 87060-510
MARINGÁ - PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **80.896.194/0001-94**, inscrição Estadual: Isenta, sediada à Rua Tupã, nº 1.643, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, fone/fax (44) 4009 3550, E-mail: juridico@elotech.com.br, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, o Sr. **LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, diretor de operações, inscrito no R.G nº 8.715.232-4 SESP/PR, CPF nº 035.470.069-37.

Declara, sob as penas da lei, que os sócios da empresa supracitada não são servidores públicos municipais que ocupam cargo de provimento em comissão ou efetivo, não são pregoeiros, membros da equipe de apoio ou comissão permanente de licitação, e não possuem parentesco por consanguinidade ou afim até o 3º grau com qualquer servidor público ou membro da administração do Poder Executivo ou Legislativo que ocupem tais funções.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá/Paraná, 31 de agosto de 2023.

LEANDRO JOAQUIM DE
SOUZA:03547006937

Assinado de forma digital por
LEANDRO JOAQUIM DE
SOUZA:03547006937
Dados: 2023.08.31 09:42:12 -03'00'

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 80.896.194/0001-94
LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA
DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF nº 035.470.069-37
R.G nº 8.715.232-4-SESP/PR

80.896.194/0001-94
ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
Rua Tupa, 1643
Recanto dos Magnatas - CEP: 87060-510
MARINGÁ - PR

Rua Tupã, 1643
Jardim Universo
CEP 87.060-510
Maringá/PR
CNPJ 80.896.194/0001-94

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **80.896.194/0001-94**, inscrição Estadual: Isenta, sediada à Rua Tupã, nº 1.643, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, fone/fax (44) 4009 3550, E-mail: juridico@elotech.com.br, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, o Sr. **LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, diretor de operações, inscrito no R.G nº 8.715.232-4 SESP/PR, CPF nº 035.470.069-37.

Declaramos, para os devidos fins, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9.854 de 27/10/99, que acrescentou o inciso V ao artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá/Paraná, 31 de agosto de 2023.

LEANDRO JOAQUIM DE
SOUZA:03547006937

Assinado de forma digital por
LEANDRO JOAQUIM DE
SOUZA:03547006937
Dados: 2023.08.31 09:42:28 -03'00'

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ nº 80.896.194/0001-94
LEANDRO JOAQUIM DE SOUZA
DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF nº 035.470.069-37
R.G nº 8.715.232-4-SESP/PR



Rua Tupã, 1643
Jardim Universo
CEP 87.060-510
Maringá/PR

CNPJ 80.896.194/0001-94



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

Processo Administrativo n° 08/2025

Inexigibilidade de licitação n° 01/2025

Data da abertura: 02/06/2025

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para o contador da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR).

Descrição: Conforme Formulários de Requerimento para Participação em Curso nº.02/2025 do Contador, Cristiano Matheus Sabchuk, contendo os deferimentos da Presidente da Câmara, Vereador Ricardo Wisnieski Alves, amparada em decisão da Mesa Executiva

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

PRAZO: Duração do curso – 02 (dois) dias.

ENTREGA: Única.

ORDENADOR DA DESPESA: Vereador Ricardo Wisnieski Alves – Presidente da Câmara

ORIGEM DO RECURSO: Lei Municipal nº. 1.055/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

DOTAÇÃO: A ser verificada pelo setor contábil.

Autuação

Na data de 02/06/2025, em atenção ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, Vereador Ricardo Wisnieski Alves, autuo os presentes autos. Eu, Sergio Augusto dos Santos Removicz, Agente de Contratação o escrevi e subscrevo.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ
Data: 03/06/2025 09:18:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR**

Processo Administrativo n° 08/2025

Inexigibilidade de licitação n° 01/2025

Assunto: Requerimento para Participação em Curso de capacitação.

Senhor Presidente,

Para vossa ciência e manifestação, segue o Requerimento subscrito pelo Contador Sr. Cristiano Matheus Sabchuk, para participação nos cursos: "EFD-Reinf" – na cidade de Maringá-PR, nos dias 10 e 11 de Junho e 2025.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Antonio Olinto, 03 de Junho de 2025

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br
SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ
Data: 03/06/2025 09:56:59-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Ao Excelentíssimo Senhor
Ricardo Wisnieski Alves
Presidente CMAO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR**

Processo Administrativo n° 08/2025

Inexigibilidade de licitação n° 01/2025

Memorando n°33/2025 – PRESIDENTE

Assunto: Requerimento para Participação em Curso de capacitação.

Ciente do protocolado, DEFIRO a solicitação pleiteada, pelo motivo encartado pelo servidor, corroborado pela manifestação do Agente de Contratação e encaminho ao departamento responsável para as medidas necessárias.

Atenciosamente,



Ricardo Wisnieski Alves
Presidente CMAO

Antonio Olinto, 03 de Junho de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratações/Pregoeiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR**

Processo Administrativo n° 08/2025

Inexigibilidade de licitação n° 01/2025

Memorando n°21/2025– Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: Requerimento para Participação em Curso de capacitação.

Senhor Contador.

Referente: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para o Contador Sr. Cristiano Matheus Sabchuk, da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR). Considerando a solicitação formulada, contendo o deferimento do vereador Ricardo Wisnieski Alves, Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR), solicita-se a verificação sobre a dotação para realização da despesa bem como a existência de saldo.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ
Data: 03/06/2025 10:45:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Antonio Olinto, 03 de Junho de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Cristiano Matheus Sabchuk



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO – PR

Processo administrativo: nº 08/2025

Assunto: Parecer contábil de indicação de rubrica orçamentária e disponibilidade financeira

Conforme solicitado no memorando nº 33/2025 do Presidente, que trata de pedido de informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para **Contratação de Empresa para ministrar Curso para servidor conforme requerimento de Curso 02/2025**, temos a expor o que segue.

Fonte de recursos	1001 – Recursos livres
Dotação	3.3.90.39.00.00
Descrição dotação	Outros Serviços de Terceiros PJ
Valor orçamentário	R\$ 70.000,00
Saldo antes do lançamento	R\$ 64.348,64
Valor do lançamento	R\$ 1.597,00
Saldo após lançamento	R\$ 62.751,64

Portanto, concluímos que existe dotação orçamentária e existem recursos financeiros disponíveis para execução da despesa.

Antônio Olinto, 03 de Junho de 2025.



Cristiano Matheus Sabchuk
Contador da Câmara Municipal de Antônio Olinto



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 03 de Junho de 2025.

Processo Administrativo nº 08/2025

Inexigibilidade de licitação nº 01/2025

Memorando nº 22/2025— Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: Requerimento para participação em curso de capacitação.

Senhor Advogado.

Em atenção ao parágrafo único do Artigo 12 do Ato da Mesa nº 001/2023, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA) nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria a abertura do processo em epígrafe.

Após ciência, favor devolver para os demais encaminhamentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ
Data: 03/06/2025 16:08:25-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Luis Gustavo Camargo de Oliveira

Advogado

Ciente

Ao Dr.

Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto, CEP 83.980-000

ESTADO DO PARANÁ

Instalada em 24/10/1961



Antonio Olinto, 03 de Junho de 2025.

Processo Administrativo nº 08/2025

Inexigibilidade de licitação nº 01/2025

Memorando nº 22/2025— Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: Requerimento para participação em curso de capacitação.

Senhor Advogado.

Em atenção ao parágrafo único do Artigo 12 do Ato da Mesa nº 001/2023, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA) nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria a abertura do processo em epígrafe.

Após ciência, favor devolver para os demais encaminhamentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ
Data: 03/06/2025 16:08:25-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIS GUSTAVO CAMARGO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

Luis Gustavo Camargo de Oliveira

Advogado

Ciente

Ao Dr.

Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR**

Processo Administrativo n° 08/2025

Inexigibilidade de licitação n° 01/2025

Memorando n°23/2025– Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: Requerimento para participação em curso de capacitação.

Senhora Controlara.

Em atenção ao parágrafo único do Artigo 12 do Ato da Mesa nº 001/2023, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA) nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria a abertura do processo em epígrafe.

Após ciência, favor devolver para os demais encaminhamentos.

Atenciosamente,

Antonio Olinto, 03 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br
SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ
Data: 03/06/2025 16:16:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Juraci Inês Zalevski
Controlador(a) Interno(a)
Ciente

Ao Ilustríssimo (a) Senhor(a)
Juraci Inês Zalevski
Controlador(a) Interno(a)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR**

Processo Administrativo n° 08/2025

Inexigibilidade de licitação n° 01/2025

Memorando n°23/2025– Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: Requerimento para participação em curso de capacitação.

Senhora Controlara.

Em atenção ao parágrafo único do Artigo 12 do Ato da Mesa nº 001/2023, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA) nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria a abertura do processo em epígrafe.

Após ciência, favor devolver para os demais encaminhamentos.

Atenciosamente,

Antonio Olinto, 03 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ
Data: 03/06/2025 16:16:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Documento assinado digitalmente

gov.br JURACI INES ZALEVSKI
Data: 03/06/2025 16:19:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juraci Inês Zalevski
Controlador(a) Interno(a)
Ciente

Ao Ilustríssimo (a) Senhor(a)
Juraci Inês Zalevski
Controlador(a) Interno(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

Processo Administrativo n° 08/2025

Inexigibilidade de licitação n° 01/2025

Memorando n°24/2025– Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: Contratação de empresa para ministrar cursos de capacitação técnica para servidor da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR).

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR) vem antecipadamente manifestar interesse na inscrição do servidor Cristiano Matheus Sabchuk no curso “EFD-Reinf”, com a programação anexa, à serem realizados nos dias 10 e 11 de Junho de 2025, em Maringá (PR).

Peço a gentileza de encaminhar juntamente a proposta financeira, com possível desconto para as 01 (uma) inscrição, ao menos 03 (três) notas fiscais de outros órgãos/entidades, demonstrando que o valor do curso é compatível a outros cursos ministrados pela empresa, no intuito de se justificar os valores do presente processo administrativo de aquisição do curso de capacitação/treinamento. Para enfim efetivarmos a Inscrição.

Atenciosamente,

Antonio Olinto, 04 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ
Data: 04/06/2025 14:17:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

E-mail enviado para: Elotech treinamento@elotech.com.br

Em anexo, notas fiscais de processos semelhantes realizados neste ano demonstrando a garantia do preço em conformidade com o Artigo 14, §5º e §6º, do Ato da Mesa nº. 01/2023, da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR), e também ao artigo 23 §1º, Inciso II, e §4º, da Lei nº. 14.133/2021.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR**

Proposta Comercial

elotech

Sobre

A Elotech é uma das líderes em Gestão Pública no Brasil e a maior do Paraná. Oferecemos produtos e serviços de alta qualidade para municípios e entidades públicas, promovendo administrações mais eficientes, responsáveis e transparentes.

Nossa compromisso vai além da excelência técnica: buscamos melhorar a qualidade de vida da sociedade com soluções ágeis e eficazes, desde a implantação até o suporte técnico.

Reconhecida por prêmios e certificações em qualidade, gestão de pessoas, projetos inovadores e desenvolvimento socioambiental, estamos no ranking das Melhores Empresas para Trabalhar do Great Place to Work (GPTW) há 9 anos consecutivos.



+40
Anos de
experiência

+250
Profissionais
na equipe

+700
Clientes
atendidos



R\$ 15bi
Processados
anualmente

+200
Cidades
Atendidas

09
Estados
de atuação

PROPOSTA COMERCIAL PARA TREINAMENTOS

À **Câmara Municipal de Antônio Olinto/PR**

1. Objeto:

1.1 Inscrição para os treinamentos e mentorias presenciais, que serão realizados em **Maringá-PR**, com carga horária de **16h, das 08h30 às 17h**.

Item	Descrição	Data	Valor Unitário	Quantidade	Valor Global
1.2	EFD-Reinf	10 e 11/06	R\$1.597,00	021	R\$1597

Valor Global da Proposta R\$1597,00.

Desconto autorizado de **8%, valor para pagamento: R\$1469,24**

Nossa proposta comercial tem validade de 7 (sete) dias.

Maringá, 04 de Junho de 2025.

Assinado por:

André Luiz Oliveira de Azevedo
04/06/2025 - 16:00
GMHMVIYRTLCRX6N683PJHQ

ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ nº 80.896.194/0001-94

elotech

Treinamentos Elotech

treinamentos@elotech.com.br

(44) 9 9992-9679

elotech

elotech.com.br

R. Tupã, 1643 - Recanto dos Magnatas
87060-510 | Maringá/PR

   /elotechgestao



RPS Nº 36243 Série 1, emitido em 09/05/2025 Lote: 15101

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: **ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA**

Nome Fantasia: **ELOTECH GESTAO PUBLICA**

CPF/CNPJ: **80.896.194/0001-94** Inscrição Municipal: 43023

Endereço: TUPA, 1643 - RECANTO DOS MAGNATAS - 87060510

Telefone: 44040093550 / (44) 4009-3599 Email: administrativo@elotech.com.br Município: Maringá - PR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL-JANDAIA DO SUL/PREV**

CPF/CNPJ: **05.541.129/0001-20** Inscrição Municipal: 4112108

Endereço: PC DO CAFE, 22 , PACO MUNICIPAL, CENTRO, 22 - CENTRO - 86900000

Telefone: Email: jsprev.contabilidade@jandaiadosul.pr.gov.br Município: Jandaia do Sul - PR

Discriminação dos serviços:

TRE - Cursos e Treinamentos Guia SIM-AM 2025: Tributos e Integração Contábil. Dias: 20 e 21/05. 1 inscrição: MAURO FUGIO MURAKAMI - ref 5/2025 R\$ 1497,00

Vencimento: 16/05/2025

"Serviço Isento da Retenção de ISS conforme LC 116/2003, Art. 03, Item 1 da Lista de Serviços."

Valor aproximado dos impostos 12,80%

Período de faturamento de: 1/5/2025 até 31/5/2025

Transferência

Depósito:

Banco do Brasil(001) AG: 1187-8

CC: 109015-1

Banco Sicoob(756)

AG: 4340

CC: 73170-6

PIX: CNPJ

80.896.194/0001-94

Valor Total da NFS-e

R\$ 1.497,00

Item da Lista de Serviço

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Serviços		Desc. Incondicional	Desc. Condisional	Deduções da Base	Base de Cálculo
R\$ 1.497,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.497,00
Alíquota ISS 2,00% R\$29,94		Valor ISS R\$ 0,00		Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00
Valor IR R\$ 71,86		Valor INSS R\$ 0,00		Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00
Optante Simples Não	Regime Normal	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR	Resp. Recolhimento do ISS Prestador

Outras informações:

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1427/2012

Consulte a autenticidade deste documento em <https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade>

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



Q A J R 2 Z A A H

Código de Verificação
QAJR2ZAAH



RPS Nº 35880 Série 1, emitido em 09/04/2025 Lote: 14735

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: **ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA**

Nome Fantasia: **ELOTECH GESTAO PUBLICA**

CPF/CNPJ: **80.896.194/0001-94** Inscrição Municipal: 43023

Endereço: TUPA, 1643 - RECANTO DOS MAGNATAS - 87060510

Telefone: 44040093550 / (44) 4009-3599 Email: administrativo@elotech.com.br Município: Maringá - PR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO CAMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: **02.096.060/0001-85** Inscrição Municipal: 4123303

Endereço: AV PAULO LIBANIO, 700 , 1 ANDAR, CENTRO, 700 - CENTRO - 87920000

Telefone: Email: dll.contabil@hotmail.com Município: Santa Cruz de Monte Castelo - PR

Discriminação dos serviços:

TRE - Cursos e Treinamentos intensivo de Orçamento Público: PPA, LDO e LOA I 1 inscrição: DEUSDETE LEMES. - ref 4/2025 R\$ 1597,00
Vencimento: 17/04/2025

"Serviço Isento da Retenção de ISS conforme LC 116/2003, Art. 03, Item 1 da Lista de Serviços."

Valor aproximado dos impostos 12,80%

Período de faturamento de: 1/4/2025 até 30/4/2025

Transferência

Depósito:

Banco do Brasil(001) AG: 1187-8

CC: 109015-1

Banco Sicoob(756)

AG: 4340

CC: 73170-6

PIX: CNPJ

80.896.194/0001-94

Valor Total da NFS-e **R\$ 1.597,00**

Item da Lista de Serviço

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Serviços R\$ 1.597,00	Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condisional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.597,00
Alíquota ISS 2,00%	Valor ISS R\$31,94	Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00	Valor COFINS R\$ 0,00
Valor IR R\$ 76,66	Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 1.520,34
Optante Simples Não	Regime Normal	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR

Outras informações:

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1427/2012

Consulte a autenticidade deste documento em <https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade>

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



K P D 7 W 1 L H L

Código de Verificação
KPD7W1LHL



RPS Nº 35833 Série 1, emitido em 04/04/2025 Lote: 14688

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social: **ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA**

Nome Fantasia: **ELOTECH GESTAO PUBLICA**

CPF/CNPJ: **80.896.194/0001-94** Inscrição Municipal: 43023

Endereço: TUPA, 1643 - RECANTO DOS MAGNATAS - 87060510

Telefone: 44040093550 / (44) 4009-3599 Email: administrativo@elotech.com.br Município: Maringá - PR

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **DOURADINA CAMARA MUNICIPAL**

CPF/CNPJ: **72.540.529/0001-09** Inscrição Municipal: 4107256

Endereço: AV BARAO DO RIO BRANCO, 88 , S/N, CENTRO, 88 - CENTRO - 87485000

Telefone: Email: rosangelamartim@hotmail.com Município: Douradina - PR

Discriminação dos serviços:

TRE - Cursos e Treinamentos Intensivo de Orçamento Público: PPA, LDO e LOA I1 inscrição. - ref 4/2025 R\$ 1497,00

Vencimento: 09/04/2025

"Serviço Isento da Retenção de ISS conforme LC 116/2003, Art. 03, Item 1 da Lista de Serviços."

Valor aproximado dos impostos 12,80%

Período de faturamento de: 1/4/2025 até 30/4/2025

Transferência

Depósito:

Banco do Brasil(001) AG: 1187-8

CC: 109015-1

Banco Sicoob(756)

AG: 4340

CC: 73170-6

PIX: CNPJ

80.896.194/0001-94

Valor Total da NFS-e

R\$ 1.497,00

Item da Lista de Serviço

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Serviços R\$ 1.497,00		Desc. Incondicional R\$ 0,00	Desc. Condisional R\$ 0,00	Deduções da Base R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.497,00
Alíquota ISS 2,00%		Valor ISS R\$29,94		Valor ISS retido R\$ 0,00	Valor PIS R\$ 0,00
Valor IR R\$ 71,86		Valor INSS R\$ 0,00	Valor CSLL R\$ 0,00	Valor Outras Retenções R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 1.425,14
Optante Simples Não	Regime Normal	Situação NFS-e Normal	Natureza da Operação Exigível	Município de Incidência Maringá-PR	Resp. Recolhimento do ISS Prestador

Outras informações:

Esta NFS-e foi emitida com fundamento no Decreto Municipal Nº 1427/2012

Consulte a autenticidade deste documento em <https://nfse.ecity.maringa.pr.gov.br/VerificarAutenticidade>

CONSULTE A AUTENTICIDADE UTILIZANDO O CÓDIGO



E H 8 W J X K P 6

Código de Verificação
EH8WJXKP6



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

Processo Administrativo nº 08/2025

Inexigibilidade de licitação nº 01/2025

PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados mediante Portaria nº 06/2025, reuniram-se na presente data para analisar o processo administrativo que visa a contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para o Contador da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR), com o tema: "EFD-Reinf", Conforme documentos acostados nos autos.

I – Das Considerações

Em análise aos documentos e justificativas apresentadas no processo, optou-se pela contratação direta mediante a inexigibilidade de procedimento licitatório, em atenção ao disposto no Artigo 37, XXI da Constituição Federal, no Artigo 74, III, f, da Lei nº. 14.133/2021; e, no Artigo 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, por tratar-se de um serviço técnico profissional especializado referindo-se ao aperfeiçoamento de servidores públicos. No tocante à escolha do curso, bem como da empresa que o ministrará, compete, no caso, ao solicitante, conforme formulário de Requerimento para Participação em Curso nº. 02/2024, do Contador Cristiano Matheus Sabchuk, contendo os deferimentos do Presidente da Câmara, Vereador Ricardo Wisnieski Alves, amparada pelos documentos acostados e vinculados ao Processo Administrativo nº. 08/2025 – Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2025, presumindo-se não haver curso com conteúdos similares em relação à totalidade da programação apresentada prestados por outra empresa, demonstrando a notória especialização desta no tema escolhido, condições que devem ser observadas pela autoridade competente.

Neste viés, é de suma importância que a escolha da empresa decorra da sua especialização e notoriedade na área de atuação, bem como do enfoque dos eventos ministrados, os quais devem ir ao encontro das atribuições exercidas pelos solicitantes. Igualmente, é notória a importância de que o Referido Servidor esteja em constante aperfeiçoamento técnico, de modo que possa desempenhar suas atribuições de maneira mais eficaz e econômica em atenção às necessidades do Ente Público, do Departamento ao qual encontra-se vinculado.

Frisa-se ainda a necessidade e importância no aperfeiçoamento dos agentes públicos, em atenção aos princípios inerentes à administração pública, de modo que possam desempenhar suas atividades de maneira mais eficaz e econômica frente aos ditames legais. Neste viés, a escolha da empresa decorre da exclusividade do curso ofertado e à relevância do assunto a ser abordado nas atividades diárias do Servidor.

O evento requerido será ministrado pela empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, situada à Rua TUPA, 1643 / JARDIM UNIVERSO - Maringá – PR, CEP: 87.060-510,



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

tendo sido disponibilizado por esta seus documentos de constituição; além de certidões válidas, negativas e/ou positivas com efeito de negativas de regularidade junto à Receita Federal relativa aos tributos federais e dívida ativa com a União; Receita Estadual; de Tributos e outros Débitos Municipais; Débitos Trabalhistas e de regularidade do FGTS.

Para a justificativa da inscrição, foram anexadas ao processo notas fiscais de outros órgãos/entidades, demonstrando que o valor do curso é compatível a outros ministrados pela empresa, no intuito de se justificar o presente processo administrativo de aquisição do curso de capacitação/treinamento, demonstrando a garantia do preço em conformidade com o Artigo 14, §5º e §6º, do Ato da Mesa nº. 001/2023, da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR), e também ao artigo 23 §1º, Inciso II, e §4º, da Lei nº. 14.133/2021.

I – Da Justificativa/Objetivo

O presente trâmite administrativo justifica-se nos moldes elaborados para contratação mediante compra direta dispensando-se procedimento licitatório visto o valor total ser inferior ao estabelecido no inciso II, do artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021.

Destaca-se que o referido processo está sendo realizado de modo manual, dispensando o sistema eletrônico (considerado “preferencial”, mas não obrigatório, de acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 75 da Lei nº. 14.133/2021), pois se trata de Requerimento para Participação em Curso de capacitação, conforme previsto no Art. 74.

II - Do Parecer

Pelo exposto, o Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio emitem parecer **FAVORÁVEL** à contratação da referida empresa visando à capacitação técnica para ministrar treinamentos para Órgãos Públicos, conforme declaração anexa. Sendo adotada a contratação direta mediante inexigibilidade de licitação pelos fundamentos supramencionados, estando apta a empresa a ser contratada. Sendo o que tínhamos a exarar, ficamos à disposição para demais informações pertinentes.

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ
Data: 05/06/2025 10:54:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Antonio Olinto, 05 de Junho de 2025

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Elida Garcia
Membro da Equipe de Apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHAEL DE LIMA SANTOS
Data: 05/06/2025 11:44:39-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Michael de Lima Santos
Membro da Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269
INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.394.406/0001-21, situada na Rua Gasparina Simas Miléo nº 269, Centro, CEP 83.980-000, Antonio Olinto/PR, por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentado no art. 74, III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência, cujo objeto é:

Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, Pessoa Jurídica, de direito privado, com sede na Rua pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.896.194/0001-94, sediada no endereço Rua Tupã, nº 1.643, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510, Maringá, PR, para inscrição de 01 (um) servidor para participação em curso/treinamento de capacitação com duração de 16 horas de “EFD-Reinf” .

VALOR: R\$. 1.597,00 (hum mil quinhentos e noventa e sete reais).

Antonio Olinto, 05 de Junho de 2025.

**Sergio Augusto dos Santos Removicz -
Agente de Contratação Portaria nº 06/2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação pela **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.394.406/0001-21, situada na Rua Gasparina Simas Milleo nº 269, Centro, CEP 83.980-000, Antonio Olinto/PR, por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentado no art. 74, III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência, cujo objeto é:

Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA**, Pessoa Jurídica, de direito privado, com sede na Rua pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.896.194/0001-94, sediada no endereço Rua Tupã, nº 1.643, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510, Maringá, PR, para inscrição de 01 (um) servidor para participação em curso/treinamento de capacitação com duração de 16 horas de "EFD-Reinf".

VALOR: R\$ 1.597,00 (hum mil quinhentos e noventa e sete reais).

Antonio Olinto, 05 de Junho de 2025.



**Sergio Augusto dos Santos Removicz -
Agente de Contratação Portaria nº 06/2025**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR**

Processo Administrativo n° 08/2025

Inexigibilidade de licitação n° 01/2025

Memorando n°25/2025– Agente de contratações/Pregoeiro

Assunto: Requerimento para Participação em Curso de capacitação.

Senhor Advogado.

Diante da necessidade descrita no Termo de Referência e documentos apresentados, objetivando seu pronto atendimento, solicito a elaboração de PARECER quanto à legalidade e demais formalidades do presente processo administrativo.

Atenciosamente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Antonio Olinto, 05 de Junho de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br
SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ
Data: 05/06/2025 11:20:38-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

Ao Dr.

Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Setor contábil/Administração

ASSUNTO: Procedimento para contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação inexigível. Serviços de treinamento e aperfeiçoamento. Art. 74, III, da lei 14.133/21.

I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo nº 08/2025, iniciado pelo requerimento para participação em curso setor contábil, que se trata de procedimento para contratação de curso de capacitação ao servidor ocupante do cargo efetivo de contador, com o tema “EFD-Reinf” nos dias 10 e 11 de junho de 2025, em Maringá/PR.

Juntou proposta comercial, que terá o custo de R\$ 1.597,00 para esta entidade, com desconto de 8%, que terá o custo de R\$ 1.469,24, por 16 horas de curso, com acesso aos slides e materiais, certificação e com conteúdo programático e indicação dos professores, conforme proposta anexa.

Em 03 de junho do corrente ano, o departamento de contabilidade informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a contratação. Por sua vez, foi coligido parecer técnico do agente de contratação e equipe de apoio.

Foi encaminhado o processo a este departamento jurídico através do memorando nº 25/2025 - Agente de contratação/pregoeiro, de 05 de setembro de 2024.

É o relatório, passo a opinar.

II.- FUNDAMENTAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

“Art. 37 - (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, este mesmo dispositivo legal reconhece a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como dito, a inexigibilidade é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 74 da lei 14.133/21 elenca os possíveis casos de inexigibilidade.

De acordo com PEREIRA JUNIOR (2016, p. 221) a inexigibilidade de licitação repousa no pressuposto de sua inviabilidade, emergindo, ao contrário do que se costuma observar, que se aninha o mesmo na previsão do art. 37, inciso XXI, que excepciona de licitação, hipóteses de contratação direta, com a expressão “ressalvados os casos especificados na legislação.”

Com efeito, exigindo o interesse público a contratação, e inviável a licitação quanto aos aspectos declinados, evidentemente não se pode deixar de proceder a contratação ao argumento da inexistência de lei a autorizá-la.

Feitas estas considerações, é relevante realçar o enquadramento legal da hipótese de inexigibilidade de licitação contida no art. 74 da lei nº 14.133/21, conforme abaixo:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: (...)

“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...)

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a: (...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato”

A Corte de Contas do Estado do Paraná, já sob a Lei 14.133/2021, concluiu que “*a simples pesquisa prévia de preços, entendida como cotação com fornecedores, não impede a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados, quando presentes, de forma concomitante, os requisitos que autorizam o seu reconhecimento: serviço técnico listado em lei, notória especialização e natureza singular do serviço a ser prestado*”. (Acórdão nº 3215/2023 -Tribunal Pleno, processo nº 349227/22, disponibilizado em 25 de outubro na [edição nº 3.090 do Diário Eletrônico do TCE-PR \(DETC\)](#))

In casu, com fundamento no art. 74, III c/c art. 6, XVIII, “f” e XIX da Lei 14.133/21, tendo em vista a justificativa apresentada pelo departamento interessado e corroborada pelo presidente desta edilidade, quanto a autorização para participação em curso, vislumbra-se que os assuntos a serem tratados, notoriamente, se enquadram aos interesses do Poder Legislativo. Assim, entende-se que a participação do servidor no curso tende a trazer ganhos ao desenvolvimento de suas atividades e por conseguinte, ao órgão.

Ademais, a empresa que promove o curso se trata de empresa com renome, a qual inclusive presta serviço de locação de software de gestão pública ao Município, cuja prestação de serviços na área de aperfeiçoamento se mostra inquestionável, restando, portanto, inconteste a sua notória especialização e bem como a natureza singular do serviço.

Destarte, ante a inviabilidade de disputa e a adequação da hipótese aos dispositivos legais antes mencionados, entendo ser adequada a inexigibilidade de licitação.

Convém salientar que além da eficácia do processo, a realização das publicações na forma apropriada também atende ao princípio da publicidade:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: (...)

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.”

Ainda terá que haver a formalização de instrumento contratual, haja vista não constar das exceções do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, que admite sua substituição por outros instrumentos hábeis, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, hipóteses não verificadas no presente processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

Atendidos os requisitos para a inexigibilidade, há que se observar algumas exigências legais, sem, evidentemente, burocratizar a contratação direta, considerando a justificativa apresentada, disponibilidade financeira, dotação e créditos orçamentários apropriados a consignar, documentação, entre outros requisitos elementares de um procedimento dessa natureza.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública.

Ademais, é necessário conferir a Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social consolidado da empresa contratada.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO pretendida, devendo serem conferidas as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

III.- CONCLUSÃO

Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É INEXIGÍVEL** nos termos do art. 74, III da lei 14.133/2021, desde que observadas as considerações formuladas neste parecer.

É o parecer, salvo melhor juízo.



Antonio Olinto, 5 de junho de 2025.

Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR**

Processo Administrativo n° 08/2025

Inexigibilidade de licitação n° 01/2025

Assunto: Requerimento para Participação em Curso de capacitação.

Senhor Presidente,

Diante do parecer emitido pelo Advogado desta Câmara Municipal, segue anexo o Termo de Homologação e o Extrato do Processo de Inexigibilidade nº. 01/2025 para assinatura de Vossa Senhoria. Após assinatura, reencaminhar para que seja publicado no Jornal Oficial do Município de Antonio Olinto respeitando a ampla transparência e publicidade dos atos praticados pela Câmara. Atenciosamente.

Antonio Olinto, 05 de Junho de 2025

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ
Data: 05/06/2025 11:15:12-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Sergio Augusto dos Santos Removicz
Agente de Contratação/Pregoeiro

ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO WISNIESKI ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Ao Excelentíssimo Senhor
Ricardo Wisnieski Alves
Presidente CMAO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANTONIO OLINTO - PR**

Processo Administrativo n° 08/2025

Inexigibilidade de licitação n° 01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 08/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2024, inclusive Parecer técnico do Agente de contratações e equipe de apoio e parecer emitido pelo Jurídico da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 1.597,00 para esta entidade, porém com desconto de 8%, terá o custo de R\$ 1.469,24, (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, e vinte e quatro centavos) referente à contratação da empresa ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.896.194.0001-94, com sede à Rua Tupã nº 1643, Bairro Recanto dos Magnatas, município de Maringá Estado do PARANÁ, CEP: 87.060-510 – referente à Contratação de curso de capacitação técnica para servidor Cristiano Matheus Sabchuk, contador da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR).

Antonio Olinto, 06 de Junho de 2025



Ricardo Wisnieski Alves
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR)



Sexta-feira, 06 de Junho de 2025

Edição Nº 2047

Página 1

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO - PR

Processo Administrativo nº 08/2025

Inexigibilidade de licitação nº 01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 08/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2025, inclusive Parecer técnico do Agente de contratações e equipe de apoio e parecer emitido pelo Jurídico da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 1.597,00 para esta entidade, porém com desconto de 8%, terá o custo de R\$ 1.469,24, (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, e vinte e quatro centavos) referente à contratação da empresa ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.896.194.0001-94, com sede à Rua Tupã nº 1643, Bairro Recanto dos Magnatas, município de Maringá Estado do PARANÁ, CEP: 87.060-510 – referente à Contratação de curso de capacitação técnica para servidor Cristiano Matheus Sabchuk, contador da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR).



Antonio Olinto, 06 de Junho de 2025



Ricardo Wisnieski Alves
Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto (PR)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025 Câmara Municipal de Antônio Olinto

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antônio Olinto – PR. Inscrito no CGC/MF nº 02.394.406/0001-21, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Ricardo Wisnieski Alves, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Distrito de Lagoa da Cruz, neste município, e

CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, Pessoa Jurídica, de direito privado, com sede na Rua pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.896.194/0001-94, sediada no endereço Rua Tupã, nº 1.643, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510, Maringá, PR, neste ato representada por representada por seu representante legal, conforme procuração, Sr. Leandro Joaquim de Souza, brasileiro , divorciado, diretor comercial, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná

OBJETO: prestação de “serviços de treinamento e aperfeiçoamento, EFD-REINF com foco no INSS E IRRF” de acordo com a proposta comercial e conteúdo programático constante do processo de inexigibilidade nº 01/2025, processo administrativo nº 08/2025.

VALOR: R\$ 1.469,24, (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Junho de 2025.

FORO: Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Antonio Olinto, 09 de Junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO – PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025 Câmara Municipal de Antonio Olinto

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Gasparina Simas Miléo, 269, Centro, Antonio Olinto – PR. Inscrito no CGC/MF nº 02.394.406/0001-21, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Ricardo Wisnieski Alves, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Distrito de Lagoa da Cruz, neste município, e

CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, Pessoa Jurídica, de direito privado, com sede na Rua pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.896.194/0001-94, sediada no endereço Rua Tupã, nº 1.643, Recanto dos Magnatas, CEP: 87.060-510, Maringá, PR, neste ato representada por representada por seu representante legal, conforme procuração, Sr. Leandro Joaquim de Souza, brasileiro, divorciado, diretor comercial, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná

OBJETO: prestação de “serviços de treinamento e aperfeiçoamento, EFD-REINF com foco no INSS E IRRF” de acordo com a proposta comercial e conteúdo programático constante do processo de inexigibilidade nº 01/2025, processo administrativo nº 08/2025.

VALOR: R\$ 1.469,24, (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Junho de 2025.

FORO: Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

Antonio Olinto, 09 de Junho de 2025.

